

**EDITAL Nº 10/2023**

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 1, decorrente do projeto *Desenvolvimento de agentes biológicos em massa para o manejo integrado de pragas*, Termo de Colaboração SICT 13/2021, aprovado no edital Edital SICT 03/2021 – Programa Techfuturo, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS. O Edital é constituído das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
• Inscrição para a bolsa	13 a 18 de junho de 2023
• Análise curricular	19 de junho de 2023
• Entrevista individual	20 de junho de 2023
• Divulgação do resultado preliminar	21 de junho de 2023
• Prazo para recurso do resultado preliminar	22 a 26 de junho de 2023
• Divulgação do resultado final	27 de junho de 2023
• Formalização e Indicação de Bolsista	28 de junho de 2023
• Início da vigência da bolsa	01 de julho de 2023

**2 – DO EDITAL**

- 2.1 O presente edital integra o projeto do Edital da SICT 03/2021 - Programa Techfuturo RS.
- 2.2 Este edital tem finalidade de selecionar um profissional para atuar como bolsista na modalidade DTI 1, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto; no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e um profissional com título de doutor para atuar como bolsista na modalidade DTI 3, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

**3 - DA BOLSA**

- 3.1 O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa de qualquer modalidade, que não é cumulável com a objeto deste Edital, podendo optar pela mais vantajosa.
- 3.2 O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- 3.3 O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, possuindo como ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.
- 3.4 No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão às determinações da Lei nº 9.279/1966, da Lei de Inovação nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto no 9.283/2018 e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

#### 4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

- 4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- 4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- 4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- 4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br).
- 5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:
  - Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital;
  - Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; ii. Experiências anteriores na área do projeto, atestado por meio de documentos comprobatórios dessa experiência; e, iii. descrição da contribuição pessoal para o projeto e expectativas.
  - A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

#### 6 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A avaliação das solicitações é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.1.2 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência e produção tecnológica e científica, avaliada através do currículo Lattes	Peso 4,0
Formação acadêmica adequada a realização da pesquisa	Peso 3,0
Desempenho na entrevista	Peso 3,0

- 6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/escritorio-de-projetos>, conforme cronograma deste edital.
- 6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.
- 6.5 A coordenação do projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.
- 6.6 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail [escritoriodeprojetos@unisc.br](mailto:escritoriodeprojetos@unisc.br) conforme cronograma do item “1”, retro.

## **7 - DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA**

- 7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital;
- 7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho;
- 7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do período de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento.
- 7.4 O não cumprimento desta determinação implica oportuna restituição dos valores pagos indevidamente ao aluno, via Guia de Recolhimento à União, sendo motivo para rescisão da bolsa.
- 7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do projeto.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2023.

Prof. Rafael Kirst  
Diretor de Inovação e Empreendedorismo  
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

## Anexo I

### EDITAL Nº 10/2023

#### PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 1

**PROJETO:** Desenvolvimento de agentes biológicos em massa para o manejo integrado de pragas, Termo de Colaboração SICT 13/2021, aprovado no edital Edital SICT 03/2021 – Programa Techfuturo.

#### **Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto**

Contribuir para a implantação de uma criação em massa de hospedeiros, visando a produção em larga escala do parasitoide larval *Anisopteromalus calandrae* e do parasitoide de ovos *Telenomus podisi*, agentes biológicos de controle para as principais cadeias agrícolas do Rio Grande do Sul.

**1. Bolsista modalidade DTI 1 (01 bolsa):** Profissional de nível superior, com titulação de doutor;

#### **2. Atividades previstas:**

- Identificar as melhores condições abióticas para criação de insetos para produção em larga escala;
- Apontar a dieta mais eficiente e competitiva para produção em larga escala dos hospedeiros *Lasioderma serricorne* e *Euschistus heros*;
- Desenvolver novas embalagens e formas de liberação dos agentes biológicos, atendendo as exigências e peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- Divulgação técnica dos resultados.

#### **3. Requisitos específicos:**

- Experiência em projetos científicos envolvendo a biodiversidade brasileira;
- Conhecimentos básicos sobre controle biológico utilizando agentes biológicos.

#### PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 3

**PROJETO:** Desenvolvimento de agentes biológicos em massa para o manejo integrado de pragas, Termo de Colaboração SICT 13/2021, aprovado no edital Edital SICT 03/2021 – Programa Techfuturo.

#### **Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto**

Contribuir para o desenvolvimento de novas formas de controle biológico para as principais cadeias agrícolas do Rio Grande do Sul,

**1. Bolsista modalidade DTI 3 (01 bolsa):** Profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.

**2. Atividades previstas:**

- Identificar as melhores condições abióticas para criação de insetos para produção em larga escala;
- Apontar a dieta mais eficiente e competitiva para produção em larga escala dos hospedeiros *Lasioderma serricorne* e *Euschistus heros*;

**3. Requisitos específicos:**

- Experiência em criação e experimentação animal (preferencialmente insetos);
- Interesse de aprender e trabalho na área de Agro-Entomologia.